



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA



ATO: 00136765
Traslado Nº 1

LIVRO: 0696

FOLHA: 150

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (07/08/2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, Odete Cardoso Azevedo, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, com sede a Rua Abacate, nº13 - Quadra 44, Piramide, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000; neste ato representada pelo sócio administrador **ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, administrador, natural de Belém/PA, nascido em 23/01/1970, portador da Cédula de Identidade n.º 052232472014-1 expedida pela SSP/MA em 25/08/2016 e inscrito no CPF n.º 391.873.062-04, residente e domiciliado na Avenida 02, nº 259 - Quadra 44, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01/01/1973, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00061321504 expedida pela DETRAN/MA em 30/07/2020 e inscrito no CPF n.º 516.083.753-15, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 48, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.035-790; A quem confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, representá-la perante às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, FGTS (Caixa Econômica Federal), **Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretaria da Receita Estadual - SEFAZ, em todo território brasileiro, Prefeitura Municipal de São Luís-MA, inclusive nos estados Amapá, Pará, São Paulo, Paraná e Piauí, bem como todos os Estados competentes no território nacional, Junta Comercial do Estado do Maranhão, e dos demais acima mencionado, requerer e receber senhas, certidões de qualquer natureza, fazer acordos, firmar compromisso, praticar solicitação de pesquisa de situação fiscal e cadastral, relatórios de restrições de tributos previdenciários, assinar e requerer o que for necessário, requerer certidões de qualquer natureza, declarar, pagar taxas e tributos devidos, especialmente DARF, REDARF, solicitar isenção de Imposto Sobre Serviços-ISS, negociar débitos, fazer parcelamento, declarar o número de parcelas, fazer juntada e desentranhamento de documentos, negociar dívidas fiscais, regularizar a citada empresa onde se fizer necessário, especialmente no que disser respeito ao Imposto de Renda ou qualquer outra dívida em nome da mandante, prestar compromisso, fazer declarações; podendo ainda representar a Outorgante perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e Delegacia da Receita Federal, em qualquer de seus Departamentos ou Postos de Atendimento, para, com poderes específicos, solicitar a emissão e validação de Certificado Digital junto à ICP-Brasil, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato; bem assim, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais representá-la perante bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, HSBC, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Banco Safra S/A, assinar o que for necessário, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, assinar, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, gravar senha, usar referido cartão, requerer e receber cartão de crédito, requerer e receber Certidões negativas ou qualquer outra, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, **formar consórcios, assinar, decidir e constituir consorcio entre empresas, fazer alterações posteriores e tudo que se fizer necessário para o consorcio**, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la(s) perante Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho,**

receber passar recibo e dar quitação, bem assim representá-la junto ao Sindicato de Classe, para tratar de assuntos e interesse da firma, contratar advogado com a cláusula "Ad Judicia", para defender todos os direitos e interesse da firma em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos receber citação, notificação e intimação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes, realizar para o fiel desempenho deste mandato, outorgante(s) e outorgado(s) assumem inteira responsabilidade pelos documentos que me foram apresentados. **O representante da empresa declara que concorda com este mandato e que é responsável por todas as informações aqui prestadas, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Selo nº ARQUIV029983Q8ZJCETKZRMS0A70, PROCUR029983YVG33Z2GDPY4J064, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00037638, no Valor de R\$ 141,90, FERC R\$ 3,90, FEMP R\$ 5,72, FADEP R\$ 5,72, Total R\$ 157,24. Eu, _____, Odete Cardoso Azevedo, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, **Vanessa Regina Matos de Souza, Tabeliã Interina**, subscrevo e dou fé. Trasladada em seguida.

Vanessa Regina Matos de Souza

**BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO**

Em test. da verdade

**Odete Cardoso Azevedo
Escrevente Autorizada**

*Odete Cardoso Azevedo
Escrevente Autorizada*

| | |
|--|---|
| Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV029983Q8ZJCETKZRMS0A70 Selo: ARQUIV029983Q8ZJCETKZRMS0A70 Ato: 13.30 Parte(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI... |  |
| <small>52,80 FERC R\$ 1,20 FADEP R\$ 2,04 FEMP R\$ 2,04 Consulte</small> | |

| | |
|---|---|
| Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR029983YVG33Z2GDPY4J064 Selo: PROCUR029983YVG33Z2GDPY4J064 Ato: 13.9.3 Parte(s): BARA - CONSTRUÇÕES EIRELI... |  |
| <small>89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulte</small> | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 09.439.967/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:08 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **A2FA.72D0.8A63.B1C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 154734/21

Data da

23/04/2021 10:28:11

Inscrição Estadual: 122616960

CPF/CNPJ:09439967000149

Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA ABACATE, 13 QUADRA44 CEP: 65130000

Telefone: (98)00000000

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2021 16:11:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029090/21

Data da

23/04/2021 10:28:55

Inscrição Estadual: 122616960

CPF/CNPJ:09439967000149

Razão Social: BARA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA ABACATE, 13 QUADRA44 CEP: 65130000

Telefone: (98)00000000

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2021 16:17:27

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.439.967/0001-49
Razão Social: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: R ABACATE 13 QUADRA 44 / PIRAMIDE / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902125607457400

Informação obtida em 15/06/2021 16:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.439.967/0001-49
Certidão n°: 18809484/2021
Expedição: 15/06/2021, às 16:29:00
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.439.967/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.